



061

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021**

*"Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Noé Pedro".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

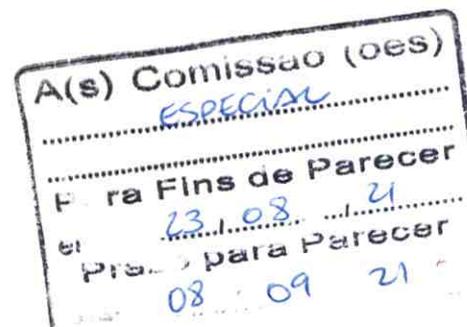
Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Noé Pedro*.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de agosto de 2021.

  
João Vianeti de Carvalho  
**VEREADOR**





**JUSTIFICATIVA:**

Noé Pedro, 61 (sessenta e um) anos, nascido em Coronel Fabriciano - MG, em 22 de fevereiro De 1960, filho de Miguel Pedro, (in memoriam) e de Ana Máxima Pedro Arruda (in memoriam), casado há 25 (vinte e cinco) anos com a Cremilda Aparecida de Souza.

Noé Pedro é pai de 02 filhos, Cleverton Souza Pedro, 34 anos, e Ana Aguida Souza Pedro, 23 anos.

Atualmente trabalha na Cervejaria Bruder. Noé é presidente da entidade Clube Operadores da faixa cidadão e rádio amador de Ipatinga (coringa) desde 2013.

Voluntário de defesa civil desde 1979, atuando em todas as catástrofes ocorridas na região. Gerente da defesa civil de Ipatinga de 2009 a 2013.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

150

**PORTARIA Nº 149/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Daniel Guedes Soares, Maria Cecília Ferreira Delfino e João Viane de Carvalho para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2021.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de janeiro de 2021.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 22/01/2021. Ass.: 